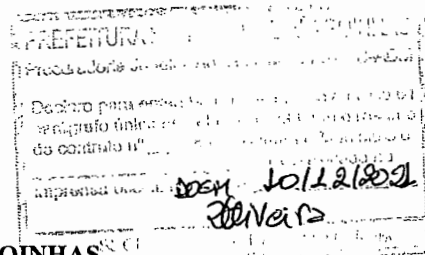




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA



TERMO ADITIVO N.º 008/2021 – SESEP

TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº.
136/2020, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E M OLIVEIRA MOTTA & CIA
LTDA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Serviços Públicos o Sr. **ROBERTO JOSÉ TORRES DE LIMA**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 101733070 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 082.388.125-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e **M OLIVEIRA MOTTA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.574.344/0001-68, situada à Tv. Bahia, s/n, Rua Benjamin Constantino, Quadra 49, Lote 39, Sala 02, Jardim Petrolar, Alagoinhas-BA, CEP nº 48.031-080, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **MAYLANO OLIVEIRA MOTTA**, brasileiro, casado, empresário, RG N.º 704315319 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 805.742.895-34 ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato n.º 136/2020**, firmado pelas partes aqui qualificadas em **03 de agosto de 2020**, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme **processo administrativo n.º 8928/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a mesma a vigorar a partir de **05 de novembro de 2021 até 05 de fevereiro de 2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ 228.086,22 (duzentos e vinte e oito mil, oitenta e seis reais e vinte e dois centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2021, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESEP	2.104	3.39.039	000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 05 de novembro de 2021.

ROBERTO JOSÉ TORRES DE LIMA
SECRETÁRIO
CONTRATANTE

M OLIVEIRA MOTTA & CIA LTDA
Rep./ Maylano Oliveira Motta
CONTRATADO





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 008/2021- SESEP – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: M OLIVEIRA MOTTA & CIA LTDA – Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato de nº. 136/2020 – Data de Assinatura: 05/11/2021.

Termo Aditivo nº. 101/2021- SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: FAMÍLIA SERVIÇOS EM SAÚDE EIRELI-ME – Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato de nº. 221/2020 – Data de Assinatura: 12/11/2021.

Termo Aditivo nº. 102/2021- SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: ALM SERVIÇOS CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS EIRELI– Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, III da Lei Federal nº 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato de nº. 306/2019 – Data de Assinatura: 15/11/2021.

Termo Aditivo nº. 103/2021- SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: PONTUAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI– Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, III da Lei Federal nº 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato de nº. 300/2019 – Data de Assinatura: 23/11/2021.